

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, pelo descumprimento ao item 3.4.10 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 08.11.2021 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 27 de outubro de 2021
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente